



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 140/2026 INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Secretario RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 140/2026 fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1.1. Do Objeto: Contratação de 01 (um) show da banda **MISSIONÁRIO SHALOM** por inexigibilidade, que fará parte da grade de shows da programação musical do evento **FESTA DA PADROEIRA DE ARRAIAL DO CABO** que acontecerá no dia **16 de outubro de 2026**. **CONTRATADO: COMUNIDADE CATÓLICA SHALOM - CNPJ: 07.044.456/0003-64**

Razão da escolha da contratada (Art. 72, VI da Lei nº 14.133/2021): - Justifica-se pela necessidade de compor o evento **FESTA DA PADROEIRA DE ARRAIAL DO CABO**, fora escolhida a banda **MISSIONÁRIO SHALOM** para contratação, perante sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua, tanto referente à crítica especializada quanto a opinião pública, contribuindo para valorização do município, na qualidade de suas atividades artísticas e culturais e ao turismo local, já que desperta o interesse na participação dos eventos municipal, não paira nenhuma dúvida de que a banda, possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração Municipal realizar no município de Arraial do Cabo, para a festividade da **FESTA DA PADROEIRA DE ARRAIAL DO CABO**. Estando devidamente comprovada a consagração dessa banda pelo público nacional, mediante a juntada de noticiários veiculados pelas mídias sociais, demonstrando contratações pretéritas dessa banda, CD's gravados, folders e cartazes que anunciam a apresentação em eventos festivos.

1.1.2.

1.1.3. **Valor global:** O valor total da contratação é de **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**

1.1.4. **Justificativa do preço:** Inviabilidade de Competição.

1.2. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Secretaria Municipal de Turismo, na pessoa do Secretario, autoriza a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

4. DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 02 de outubro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Genival Alves Pacheco Junior

Matrícula nº 62.926



Documento assinado eletronicamente por **Genival Alves Pacheco junior**, **Secretário Municipal**, em 02/10/2026, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://lagos.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00173506** e o código CRC **DFA70F43**.

Referência: Processo nº ARC-040115/000355/2026

SEI nº 00173506

Av. da Liberdade, s/nº, - Bairro Centro, Arraial do Cabo/RJ, CEP 28930-000

Telefone: